

LEI Nº 3.405/09 DE 19/05/09

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO FUNREBOM.

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no orçamento do FUNREBOM – Fundo Mun. de Reeq. do Corpo de Bombeiros, consignado sob rubrica:

FUNREBOM – Fundo Mun. de Reeq. do Corpo de Bombeiros	
Aquisição de máquinas e equipamentos	
Aplicações Diretas	
2076.5.4.4.90.00.00.00.00.0.1.0000-0	R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto no Art. 1º ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento do FUNREBOM:

FUNREBOM – Fundo Mun. de Reeq. do Corpo de Bombeiros.	
Manutenção das atividades do FUNREBOM	
Aplicações Diretas	
2076.3.3.3.90.00.00.00.00.0.1.0024-3	R\$ 40.000,00
2076.4.3.3.90.00.00.00.00.0.1.0076-0	R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em,
19 de maio de 2009.

Alain Pedro Freitas
Secretário Mun. da Fazenda e Administração

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal

